



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 034/94

De 21 de março de 1994.

Declara Luto Oficial.

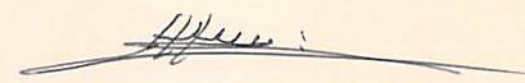
SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o falecimento do senhor DORLI GOMES DE FREITAS, um dos pioneiros e fundadores do Município de Iporã-Pr.,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no dia 21/de março de 1994, a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e um dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.


SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal

